

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.
CNPJ Nº 06.267.630/0001-03
NIRE 23300036271

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025 ("Assembleia")

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze dias) de agosto de 2025, às 15 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.** ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, bairro Coco, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-205.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da Arco Educação S.A., na qualidade de única acionista da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme lista de presença ao final da presente ata.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ariele Levin; e Secretário: Sr. Francigleudson Teixeira Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada da Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.*", a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Vert Companhia Securitizadora, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de debenturista ("Debenturista" ou "Securitizadora") e a Arco Educação S.A., sociedade anônima, sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2.840, 9º andar, conjunto 91, Cerqueira César, CEP 01.412-100, inscrita no CNPJ sob o nº 20.023.340/0001-45 ("Arco" ou "Fiadora"), na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"), sendo certo que as Debêntures serão vinculadas às debêntures da 20ª (vigésima) emissão, em série única, da Securitizadora, aos quais os direitos e obrigações oriundos das Debêntures serão vinculados como lastro ("Operação de Securitização"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, destinada a Investidores Profissionais, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas pela Companhia*

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 3/31

Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures Securitizadas ("Agente Fiduciário", "Debêntures Securitizadas" e "Escritura de Emissão das Debêntures Securitizadas", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976 ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão ("Oferta"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações do item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a contratação dos prestadores de serviço da Operação de Securitização, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e aditamentos a quaisquer documentos relacionados à Operação de Securitização; e (iii) a autorização da prática de todos os atos necessários à implementação dos atos objeto da presente Assembleia, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores relacionados à Emissão das Debêntures.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias acima descritas a totalidade dos acionistas da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- (i) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições:
 - (a) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 6ª (Sexta) emissão de debêntures da Companhia.
 - (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido).
 - (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única.
 - (d) **Garantia Fidejussória:** A Fiadora ou por seus sucessores a qualquer título garante e responsabiliza-se, na qualidade de Fiadora, devedor solidário junto à Companhia e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias da Companhia ("Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil" e "Garantia Fidejussória").



- (e) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.
- (f) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de agosto de 2025 ("Data de Emissão").
- (g) **Data de Início de Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme será definido a seguir) ("Data de Início da Rentabilidade"). A primeira "Data de Integralização", para fins da Escritura de Emissão, será considerada como a mesma data da primeira integralização das Debêntures Securitizadas, conforme disposto na Escritura de Emissão das Debêntures Securitizadas.
- (h) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
- (i) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.
- (j) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
- (k) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão a data de vencimento prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento").
- (l) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").
- (m) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures.
- (n) **Prazo e Forma de Subscrição e de Integralização:** As Debêntures serão subscritas, pela Securitizadora, por meio da assinatura da Escritura de Emissão. As Debêntures serão integralizadas, pela Securitizadora, mediante integralização das Debêntures Securitizadas e nas mesmas datas de integralização das Debêntures Securitizadas, conforme disposto na Escritura de Emissão das Debêntures Securitizadas (cada uma, uma "Data de Integralização"), à vista, em moeda corrente nacional, exclusivamente com recursos oriundos da integralização das Debêntures Securitizadas recebidos pela Securitizadora na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão) (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) após a primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada desde a Data de Início da



Rentabilidade ou da última data de pagamento das Debêntures Securitizadas, até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização").

- (o) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
- (p) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração em questão, data de declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, data de eventual amortização extraordinária ou data de um eventual resgate antecipado (*exclusive*), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.
- (q) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate das Debêntures, conforme será previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração"), conforme indicado na tabela a ser prevista na Escritura de Emissão.
- (r) **Prêmio de Integralização:** Adicionalmente à Remuneração, a Debenturista fará jus ao recebimento de valor correspondente a 1,30 % (um inteiro e trinta centésimos por cento) *flat* calculado sobre o Valor Total de Emissão ("Valor do Prêmio de Integralização"), a título de prêmio, que deverá ser pago na primeira Data de Integralização ("Prêmio de Integralização"), sendo certo que referido pagamento será realizado mediante retenção do valor correspondente ao Prêmio de Integralização, pela Debenturista, quando do pagamento do Preço de Integralização. O Prêmio de Integralização será pago de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.



- (s) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate das Debêntures, conforme será previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será pago anualmente, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma, "Data de Amortização das Debêntures").
- (t) **Resgate Antecipado Facultativo:** Sujeito ao atendimento das condições a serem previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de agosto de 2027, desde que a Companhia declare à Securitizadora estar adimplente com suas obrigações, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão por meio de comunicação a ser enviada, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Em razão do Resgate Antecipado Facultativo, a Debenturista fará jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os valores dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" denominados em conjunto como "Valor de Resgate Facultativo"), e (iv) de prêmio de resgate incidente sobre o Valor de Resgate Facultativo, correspondente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo") multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures. O Valor de Resgate Facultativo será calculado em observância à fórmula prevista na Escritura de Emissão.
- (u) **Amortização Extraordinária Facultativa:** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de agosto de 2027,, desde que a Companhia declare à Securitizadora estar em adimplemento com suas obrigações nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, por meio de comunicação a ser enviada, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária das Debêntures, em qualquer hipótese, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Em razão da Amortização Extraordinária Facultativa, a Debenturista fará jus ao pagamento (i) de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração total devida na data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da



efetiva Amortização Extraordinária Facultativa; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os valores dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" denominados em conjunto como "Valor de Amortização Extraordinária Facultativa"; e (iv) de prêmio de resgate incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária Facultativa, correspondente a 0,50% (cinquenta centésimo décimos por cento), *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa"), pelo prazo remanescente das Debêntures. O Valor de Amortização Extraordinária Facultativa será calculado em observância à fórmula prevista na Escritura de Emissão.

- (v) **Aquisição Facultativa:** Em razão da vinculação às Debêntures Securitizadas, não será admitida a aquisição facultativa de Debêntures pela Companhia.
- (w) **Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, que será endereçada à Debenturista, assegurada a condição da Debenturista para aceitar o resgate antecipado das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total").
- (x) **Eventos de Vencimento Antecipado:** Serão considerados eventos de vencimento antecipado, podendo resultar no vencimento antecipado das Debêntures e imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, a ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na versão final da Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Vencimento Antecipado"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de curas, ressalvas, exceções, requisitos de materialidade, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*) em relação a tais eventos foram negociados e definidos pelos diretores da Companhia.
- (y) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no Local de Pagamento ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado e/ou domingo.



- (z) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debenturista nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão e da Oferta, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").
- (aa) **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada.
- (bb) **Operação de Securitização:** As Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da Operação de Securitização, e comporão o lastro da Escritura de Emissão das Debêntures Securitizadas. Em vista da vinculação entre a Emissão e a Operação de Securitização, a Companhia concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Debêntures, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Debêntures, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos titulares das Debêntures Securitizadas.
- (cc) **Regime de colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo vedada sua distribuição ao mercado por meio de oferta pública.
- (dd) **Demais condições:** Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão de Debêntures deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão.
- (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações do item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a contratação dos prestadores de serviço da Operação de Securitização, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, e aditamentos a quaisquer documentos relacionados à Operação de Securitização; e
- (iii) autorizar a prática de todos os atos necessários à implementação dos atos objeto da presente Assembleia, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados à Emissão das Debêntures.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo

7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 9/31

tempo necessário à lavratura desta ata, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: Sr. Ariele Levin; e Secretário Sr. Francigleudson Teixeira Oliveira – Acionista: **Arco Educação S.A.** (por Ariele Levin e Francigleudson Teixeira Oliveira).

Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Mesa:

Ariele Levin

Presidente

Francigleudson Teixeira Oliveira

Secretário

Acionista: Arco Educação S.A.

Nome: Ariele Levin

Cargo: Diretor

Nome: Francigleudson Teixeira Oliveira

Cargo: Diretor



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D45F7CCE-34B0-45D1-9FFD-D51CAA2DA6DD

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Debêntures Sec. Arco_JGP (6ª Emissão) - AGE da Devedora (MF 04.09.2025...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Beatriz Leal de Araújo Barbosa da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, São Paulo 01403-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

beatriz.leal@mattosfilho.com.br

Endereço IP: 163.116.233.79

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Beatriz Leal de Araújo Barbosa da Silva

Local: DocuSign

4/9/2025 | 18:32

beatriz.leal@mattosfilho.com.br

Eventos do signatário

Arieh levin

ariehlevi@arcoeducacao.com.br

CFO

Arco

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=ARIEH LEVIN:40967690889

Assinatura

Assinado por:



051D3C182585464...

Registro de hora e data

Enviado: 4/9/2025 | 18:52

Visualizado: 5/9/2025 | 09:58

Assinado: 5/9/2025 | 09:58

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.50.255.82

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syn>

gularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 5/9/2025 | 09:58

ID: 4dac80da-1fd4-4ace-bf07-75e09139d8cf

Francigleudson Teixeira Oliveira

gleidsonoliveira@arcoeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

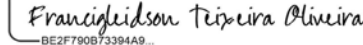
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=FRANCIGLEIDSON TEIXEIRA OLIVEIRA:62125184320

Assinado por:



BE2F790B73394A9...

Enviado: 4/9/2025 | 18:52

Visualizado: 9/9/2025 | 19:03

Assinado: 9/9/2025 | 19:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.53.17.46

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syn>

gularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 9/9/2025 | 19:03

ID: 557d3121-0961-490e-acf2-9758de2fe5da

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data**

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Giovanna Pasquarelli giovanapasquarelli@arcoeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 4/9/2025 18:52 Visualizado: 5/9/2025 09:26
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	4/9/2025 18:52
Entrega certificada	Segurança verificada	9/9/2025 19:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	9/9/2025 19:04
Concluído	Segurança verificada	9/9/2025 19:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA

Periodicamente, “Mattos Filho” poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como entrar em contato com "Mattos Filho":



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo: Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: servicedesk@mattosfilho.com.br

Para informar seu novo endereço de e-mail ao “Mattos Filho”

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para solicitar cópias impressas do “Mattos Filho”

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Para revogar o seu consentimento perante o “Mattos Filho”

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para servicedesk@mattosfilho.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

Hardware e software necessários

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

**** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.**

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão “Eu concordo” abaixo, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, você confirma que:



- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o “Mattos Filho” conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por “Mattos Filho” durante o curso do seu relacionamento com o “Mattos Filho”.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(i) **ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.966/0001-75, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Lafayette Lamartine, nº 1945, Sala 01, Candelária, CEP 59064-510, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (ii) **ARCO EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 20.023.340/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2.840, andar 15, conjunto 151, bairro Cerqueira César, na, CEP 01412-100, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iii) **ATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.864.730/0001-69, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, Cocó, CEP 60192-205, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iv) **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.630/0001-03, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3.333, bairro Cocó, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (v) **CLASSAPP SISTEMAS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 21.560.411/0001-01, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 1321, 8º andar, Salas 8.01 a 8.01, Centro, CEP 13.480-013, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (vi) **ESCOLAS EXPONENCIAIS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 21.560.411/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 1321, 8º andar, Salas 8.01 a 8.01, Centro, CEP 13.480-013, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (vii) **ISAAC HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº. 48.019.375/0001-20, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-300, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (viii) **ISAAC TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 38.008.510/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Rua Augusta, 2.840, 10º andar, Consolação, CEP 01412-100, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social; (ix) **SAE DIGITAL S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 25.174.365/0001-63, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Br-277 Curitiba-Ponta Grossa, 1161, Andar 3, Bairro Mossungue, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (x) **ARCE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.206.363/0001-90, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3333, Sala 03, Cocó, CEP 60192-205 - Fortaleza/CE, por si e por suas filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social.

OUTORGADOS:

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.283.274-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.004.648-20; **HUMBERTO LUIZ BRAGA MACHADO**, casado, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 50.584-164-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF 102.677.676-76; **GABRIELLE RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, analista, portador da cédula de identidade RG nº 54.478.381-5, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 482.652.538-93; **ADRIELE LEITE DE LIMA FERREIRA**, brasileira, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 67.903.790-1 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.952.084-28; **VICTOR DE MORAES ESPINDOLA**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da cédula de identidade RG nº 54.392.285-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no

São Paulo
+ 55 11 5464 6800
Paulista Office Park
Avenida Paulista, 1.912 – 8º Pavimento
Cep: 01310-200 – São Paulo/SP - Brasil

Rio de Janeiro
+ 55 21 3514 5990
Avenida Almirante Barroso, 81 – 31º Andar,
Sala: 31A 02
Cep: 20031-004 – Rio de Janeiro/RJ - Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CPF/MF sob o nº 537.054.988/51; **NAYRA COSTA PAULO**, brasileira, analista, portador da cédula de identidade RG nº 39.389.551-8, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 387.572.398-86, **ISABELA AZEVEDO DE SOUZA**, brasileira, estagiária, portador da cédula de identidade RG nº 57.338.176-8, expedido por SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 526.221.668-42; todos funcionários da **A2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista, 1912, 8º andar, Consolação, CEP: 01311-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.588.260/0001-37.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia os Outorgados seus procuradores, com poderes bastantes e expressos para, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a mandante e suas filiais perante quaisquer órgãos públicos, tais como Prefeituras Municipais, Secretarias de Estado, Autarquias Federais e Estaduais, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ministérios Públicos, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Superiores, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, assim, realizar todos os procedimentos cabíveis, podendo assinar formulários, requerimentos e declarações, juntar e retirar documentos e cumprir demais exigências, em todo e qualquer Município e Estado da Federação, praticando, por fim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive com poderes para substabelecer.

Este instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 2 de julho de 2025.

ACTIVESOFT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

ARCO EDUCAÇÃO S.A.

ATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CLASSAPP SISTEMAS LTDA.

ESCOLAS EXPONENCIAIS LTDA.

São Paulo
+ 55 11 5464 8800
Paulista Office Park
Avenida Paulista, 1.912 – 8º Pavimento
Cep: 01310-200 – São Paulo/SP - Brasil

Rio de Janeiro
+ 55 21 3514 5990
Avenida Almirante Barroso, 81 – 31º Andar,
Sala: 31A 02
Cep: 20031-004 – Rio de Janeiro/RJ - Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

ISAAC HOLDING FINANCEIRA LTDA.

ISAAC TECNOLOGIA & SERVIÇOS LTDA.

SAE DIGITAL S.A.

ARCE PARTICIPAÇÕES LTDA.

São Paulo
+ 55 11 5464 6800
Paulista Office Park
Avenida Paulista, 1.912 – 8º Pavimento
Cep: 01310-200 – São Paulo/SP - Brasil

Rio de Janeiro
+ 55 21 3514 5990
Avenida Almirante Barroso, 81 – 31º Andar,
Sala: 31A 02
Cep: 20031-004 – Rio de Janeiro/RJ - Brasil



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8B780E86-AF42-4517-9E0B-57D2F005FB2C	Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: Procuração - Paralegais A2 + time de certidões A2	
Source Envelope:	
Document Pages: 6	Signatures: 40
Certificate Pages: 5	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelope Stamping: Enabled	Ana Ruth Silva Franco
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Av. Engenheiro Santana Júnior, 3333
	Fortaleza, CE 60.1192-205
	ana.franco@arcoeducacao.com.br
	IP Address: 163.116.228.50

Record Tracking

Status: Original	Holder: Ana Ruth Silva Franco	Location: DocuSign
7/24/2025 12:33:41 PM	ana.franco@arcoeducacao.com.br	

Signer Events

Ari de Sá Calvacante Neto
mariliabezerra@arcoeducacao.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP-Brasil
Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/2/2024 2:59:07 AM
ID: 4393cdf3-b697-490e-9136-5eceebee6a64

Signature

Assinado por:

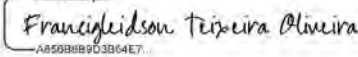
A856B8B9D3B94E7

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.224.117

Timestamp

Sent: 7/24/2025 1:01:33 PM
Viewed: 7/24/2025 1:53:33 PM
Signed: 7/24/2025 1:55:38 PM

Francileidson Teixeira Oliveira
mariliabezerra@arcoeducacao.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP-Brasil
Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/2/2024 2:59:07 AM
ID: 4393cdf3-b697-490e-9136-5eceebee6a64

Assinado por:

A856B8B9D3B94E7

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.228.135

Sent: 7/24/2025 1:55:41 PM
Viewed: 7/25/2025 5:09:55 AM
Signed: 7/25/2025 5:12:03 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ana Ruth Silva Franco ana.franco@arcoeducacao.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		Sent: 7/24/2025 1:01:33 PM Viewed: 7/24/2025 1:02:25 PM

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------



Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	7/24/2025 1:01:33 PM
Certified Delivered	Security Checked	7/25/2025 5:09:55 AM
Signing Complete	Security Checked	7/25/2025 5:12:03 AM
Completed	Security Checked	7/25/2025 5:12:05 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PSD Educação S.A - Jurídico (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PSD Educação S.A - Jurídico:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joycemara@arcoeducacao.com.br

To advise PSD Educação S.A - Jurídico of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PSD Educação S.A - Jurídico

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PSD Educação S.A - Jurídico

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joycemara@arcoeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

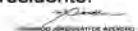
By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PSD Educação S.A - Jurídico as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PSD Educação S.A - Jurídico during the course of your relationship with PSD Educação S.A - Jurídico.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues da Silva, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
AGE 14.08.25 CBE	13
Procuração Companhia Brasileira de Educação - Anderson Rodrigues da Silva	8
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 354.956.	1

SAO PAULO, 10 de setembro de 2025.

Anderson Rodrigues da Silva



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7253790 em 11/09/2025 da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS DE ENSINO S.A, CNPJ 06267630000103 e protocolo 251586171 - 21/08/2025. Autenticação: 3B52F8BF1D3C7598D6A33CE95094BCF9872379. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/158.617-1 e o código de segurança L99k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 28/31